



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Projeto de Lei n.º 1.282 / 2011

“Denomina de rua Padre Carlos Alves de Carvalho via pública, no bairro Alvorada”.

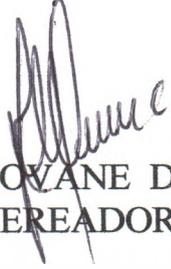
A Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Padre Carlos Alves de Carvalho a rua nove localizada no bairro Alvorada.

Art. 2º A denominação deverá ser comunicada, pela Prefeitura, às empresas e ou órgãos concessionários de serviços públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pains, 31 de janeiro de 2011.


JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
VEREADOR

APROVADO em 1ª discussão
por Osito votos a zero
Sala das Sessões 11/02/2011
ASS. [Assinatura]
Presidente

APROVADO em 2ª discussão
por Osito votos a zero
Sala das Sessões 10/03/2011
ASS. [Assinatura]
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1282 / 2011

Pains (MG), 31 de janeiro de 2011.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresento o presente Projeto de Lei que visa a denominação da Rua 9, no bairro Alvorada, como Rua Pe. Carlos Alves de Carvalho.

Tal homenagem se deve ao Padre Carlos pelo que ele fez nesta e por esta cidade. Convidado pelo então Senhor Prefeito José Rodrigues Goulart, Pe. Carlos veio para esta terra em 1960 com a missão de criar uma escola já que sua trajetória já contava com duas outras criadas nas cidades de Capitólio e Carmo do Paranaíba. Além de brilhantemente ter executado sua tarefa, Pe. Carlos também iniciou os trabalhos de construção da Igreja Matriz de Pains.

Porém, a frente de seu tempo, além de promover um grande avanço para a época desempenhou seu Ministério Sacerdotal deixando grandes marcas na cultura religiosa Painense.

Com esta homenagem desejo que se mantenha via a história painense que sempre contou com ilustres filhos que mudaram a história do país, bem como pessoas honrosas souberam fazer desta terra uma sementeira de homens do bem.

A ele, Pe. Carlos, meu reconhecimento por tão grande obra realizada em favor do nosso Povo.

Assim, peço aos nobres colegas que, depois dos tramites legais, comunguem comigo desta idéia e declarem este projeto aprovado.

JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
VEREADOR